

# ANO LETIVO DE 2023/2024

## PROVAS DE ADMISSÃO

### 2.ª FASE

(apenas acesso ao 5.º ano/1.º grau – regime de frequência supletivo)

## REGULAMENTO

1. O Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado torna públicas as normas que regulam a admissão de novos alunos para o ano letivo de 2023/2024.
2. Para efeitos de admissão, serão cumpridas as disposições estabelecidas no artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, bem como as determinações plasmadas neste documento que foi aprovado em Conselho Pedagógico de 18 de julho de 2023 e que dele fazem parte integrante os seguintes anexos:
  - i. **Anexo I – Matrizes Gerais das Provas**
  - ii. **Anexo II – Matrizes por Disciplina**
  - iii. **Anexo III – Cronograma dos Procedimentos**
  - iv. **Anexo IV – Estimativa de Vagas, por ano / instrumento**
3. São abertas as inscrições para o Curso Básico de Música, nos seguintes instrumentos, de acordo com as vagas definidas no *Anexo IV – Estimativa de Vagas, por ano / instrumento*:  
Contrabaixo, Flauta de Bisel, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Oboé, Trombone e Violoncelo.
4. As inscrições para as Provas de Admissão podem ser efetuadas:
  - a) Através do formulário “Admissão de alunos 5.º ano/1.º grau – regime de frequência supletivo, 2.ª fase”, entre 24 de julho e 30 de agosto de 2023 para o 5.º Ano/1.º Grau em regime de frequência supletivo, acessível a partir da página eletrónica da escola, no endereço [www.conservatoriodeloule.pt](http://www.conservatoriodeloule.pt).
5. Os candidatos inscrevem-se **apenas** em regime de frequência supletivo.
6. Para a devida formalização e sequência do processo de candidatura, **devem ser submetidos através do formulário** específico, conforme determinado no número 4, **os seguintes documentos**:
  - a) **Certificado de matrícula/frequência ou outro tipo de documento que ateste o ano de frequência no ano letivo 2023/2024.** – Podem entregar o comprovativo do Portal das matrículas --- **OBRIGATÓRIO**
  - b) **Uma fotografia tipo passe atual; --- OBRIGATÓRIO**
  - c) **Comprovativo da Transferência de 10,00€, não reembolsáveis,** para o IBAN PT50 0035 0399

**00079229130 13, BIC SWIFT CGDIPTPL. --- OBRIGATÓRIO**

- i. Na descrição da transferência bancária deve ser mencionado o nome do candidato, sob pena desta não poder ser considerada para os devidos efeitos.
    - ii. As famílias que usufruam dos escalões de subsídio A ou B, devem entregar o documento emitido pela Segurança Social, intitulado “Declaração de escalão de abono de família”, para que possam usufruir de um desconto na taxa de 50% (escalão B – 5,00€) ou de 100% (escalão A – 0,00€). Todos os documentos comprovativos (pagamento e/ou comprovativo de escalão) devem então ser também submetidos no mesmo momento.
  - d) Em casos justificados, mediante autorização prévia do Diretor, poderá todo o processo de inscrição ser realizado nos serviços administrativos escolares do Conservatório, dentro do horário de atendimento e mediante marcação prévia.
  - e) Os candidatos às provas de admissão que no ano letivo 2022/2023 foram alunos no Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado estão dispensados da apresentação de todos os documentos com a exceção do comprovativo assinalado na alínea c).
7. As candidaturas efetuadas indevidamente não serão consideradas caso a documentação solicitada no número anterior não for submetida.
8. Os candidatos ao 5.º ano/1.º grau serão submetidos a provas de seleção constituídas por duas componentes:
- a) Prova de Aptidão Musical / Prova de Formação Musical;
  - b) Prova de Aptidão Instrumental / Prova de conhecimentos de instrumento;
9. Os candidatos assinalados no número anterior devem **escolher, obrigatoriamente, DUAS opções** entre as abaixo disponibilizadas, realizando assim dois momentos de prova referentes à aptidão instrumental (uma para cada instrumento escolhido).
- Ofertas disponíveis para escolha:**
- a) **Oferta na 1.º opção:** Contrabaixo, Flauta de Bisel, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Oboé, Trombone e Violoncelo.
  - b) **Oferta na 2.ª opção:** Contrabaixo, Flauta de Bisel, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Oboé, Trombone e Violoncelo.
10. A estimativa de vagas, por instrumento, estão disponíveis no *ANEXO IV – Estimativa de Vagas, por instrumento* do presente REGULAMENTO.
11. O número de vagas resulta da aplicação de quotas por instrumento, alinhadas com os objetivos pedagógicos do Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado e com a sua oferta educativa, podendo sofrer alterações consoante as necessidades da escola.
12. Todas as provas de admissão decorrerão de acordo com o estipulado no *Anexo III – Cronograma dos Procedimentos*.
13. **Todas as Provas são obrigatórias** e estruturadas de acordo com o expresso nas matrizes publicadas (Anexos I e II). **A falta a qualquer uma das Provas a que os candidatos estejam obrigados pelo presente regulamento**

**determina a sua exclusão.**

14. **O momento de prova de Aptidão Musical / Formação Musical tem carácter eliminatório.** Assim, para que possam ser admitidos às restantes provas (instrumento), os candidatos devem obter uma nota igual ou superior a 50% na mesma, sob pena de serem designados como “não admitidos”.
15. O resultado das provas de **Aptidão / Formação Musical** será publicado sob a forma de lista não seriada sendo três os **averbamentos** possíveis: **“admitido(a) à prova instrumental”, “não admitido(a)”, “Faltou”**.
16. Relativamente à publicação das listas:
  - a) será publicada uma lista seriada, por instrumento, por ordem descendente de classificação, servindo para o efeito a média aritmética relativa aos momentos de prova referentes à aptidão instrumental / conhecimentos de instrumento e à aptidão musical / formação musical, sendo apenas considerados os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50%, sob pena de serem designados como “não admitidos”.
    - i. Os candidatos cuja classificação permita a colocação em mais do que um instrumento, serão colocados seguindo a ordem das preferências escolhidas (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>), não podendo, nunca, obter menos do que 45% na prova de aptidão instrumental;
17. O resultado final, de todas as provas, será apresentado sob a forma de **listas seriadas**, independentemente do número de vagas, sendo três os resultados possíveis: 1) **a ordem de seriação (1.º, 2.º, 3.º, ...)** com o **averbamento “colocado(a)” ou “lista de espera”, 2) “faltou” e 3) “não admitido(a)”**.
18. As listas assinaladas no ponto anterior serão publicadas:
  - i. a) Por ordem decrescente de classificação, na página eletrónica da escola, mas sem cotações.  
b) Por ordem decrescente de classificação, nos placares da escola, com cotações.Aos candidatos admitidos, colocados de acordo com o número de vagas, será atribuída uma cor diferente (“cor de realce”).
19. Em caso de empate de classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:
  - a) Classificação mais elevada na prova de instrumento (1.º);
  - b) Classificação mais elevada na prova de formação musical (2.º);
  - c) A ordem da inscrição para a realização das provas de admissão (3.º).
20. Os candidatos serão **admitidos por ordem de seriação**, mediante o número de vagas existentes em cada instrumento, conforme disposto no *Anexo IV* do REGULAMENTO – *Estimativa de Vagas por ano-instrumento*;
21. As listas seriadas funcionarão também como listas de espera para os candidatos que não sejam admitidos por falta de vaga, sendo válidas até ao fim do 1.º período do ano letivo de 2023/2024.
22. É obrigatória a apresentação de documento de identificação perante o júri das provas.
23. Deve considerar-se a seguinte correspondência entre o ano de escolaridade dos cursos básicos e o grau das disciplinas da componente de formação artística especializada dos Cursos Básicos de Música frequentado em regime supletivo:

	Curso Básico de Música e de Canto Gregoriano				
	2.º ciclo		3.º ciclo		
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Ano de escolaridade . . . . .	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Grau das disciplinas da componente de formação artística especializada	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 24 de julho de 2023

O Diretor

---

(Sérgio Ricardo Alves Leite)